

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

PORT № 1197/2016 - Considera nomeada, a contar de 01/08/16, JOSÉ GERALDO CABRAL DOS REIS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Raquel Nascimento Gonçalves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT Nº 1198/2016 - Torna insubsistente a Portarias nº 1124/2016, publicada em 20 de julho de 2016.

Corrigenda

Na Lei nº3235/2016 publicada em 04/08/2016, onde se lê: **Artigo 7º**, leia-se: **Artigo 5º**.

No Ofício nº579/2016 publicado em 04/08/2016, onde se lê: Razões de veto total ao Projeto de Lei nº146/2013, leia-se: Razões de veto total ao Projeto de Lei nº328/2013.

GABINETE DO VICE-PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO Nº 013/2016
MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC
(POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9).
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO №: 2941/OC-BR

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014 (SBQC/SDP Nº. 002/2014); PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e a Empresa Consultora CONSÓRCIO COBRAPE-ECOLOGUS II; OBJETO: (i) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2014 (SBQC/SDP Nº. 002/2014) pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, passando o novo término do referido Contrato pero periodo de 45 (quarenta e cinco) dias, passando o novo termino do reterido Contrato para o dia 09 (nove) de setembro de 2016; (ii) A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimos ou decréscimos de valores contratuais; (iii) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato; FUNDAMENTO: Tópico II – Condições Gerais do Contrato, subitem 2.5.3 – Prorrogação do Prazo; DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016.

SECRETARIA EXECUTIVA

<u>EDITAL</u>

O chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu torna público que os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nesta necrópole no período de 01/07/2013 a 31/07/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar o prazo legal de 03 (três) anos se sepultamento.

SEPULTURAS

03 (GAVETA) - MARTHA VIDAL GOMES; 03 (GAVETA) - FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO; 72 (GAVETA) - MARIA DA PENHA CAMPOS DA SILVA; 842 - OCINLIA DE OLIVEIRA DO AMPARO; 892 (COVA) - HUGO SILVA; 911 - WALMIR ANTONIO DA COSTA; 1056 (COVA) - MÁRCIA SOARES DA SILVA; 1070 - HONORIO SIQUEIRA FILHO.

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários

os autos dos processos administrativos: 180001233/2016 – 180001236/2016 – 180001251/2016 – 180001251/2016 –

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/07/2013 a 31/07/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal n° 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

COVA RASA DE ADULTO: 699 (em 09/07/2013): ELZA V. VASCONCELOS 721 (em 12/07/2013): ISMAEL NASCIMENTO 542 (em 24/07/2013): FABIANA V. B. BORGES PINTO

542 (em 24/07/2013): FABIANA V. B. BORGES PINTO CATACUMBA DE ADULTO:
452 – (em 10/07/2013): NAIR A. DE AMORIM
371 – (em 11/07/2013): CICERO M. QUIRINO
383 – (em 13/07/2013): JOÃO A. DA SILVA
447 – (em 17/07/2013): JURACY DOS P. LEITE
328 – (em 19/07/2013): RAIMUNDO R. DO NASCIMENTO
428 – (em 20/07/2013): JOSE C. BONGUARDO

450 – (em 26/07/2013): IRACY M. DA SILVA 478 – (em 27/07/2013): SELMA B. DE SOUZA BORGES

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 09/08/2013 à 15/08/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem conformidade com positotes administrativamente por escrito antes de completarse o os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 3732 – Lucia Maria Barbosa: (09/08/2013); 1214 – Ana Marques Lopes, 3887 – Wilson Nogueira, 1971 – João Batista Barbosa Sabino, 3425 – Jurandy Caetano da Silva: (10/08/2013); 2123 – Luiz Alberto de Oliveira Bastos, 2597 – Murilo Chaves, 1097 – Ayres Andrade de Mello: (11/08/2013); 4151 – Gil Sarmento de Souza, 3736 – Maria José Pinto Gonçalves, 4562 – Ernesto de Oliveira Mattos, 1831 – José Carlos de Oliveira: (12/08/2013); 3478 – Joceli Gino Mendes de Oliveira, 1574 – Leonardo da Silva Alvarenga (12/08/2013): 0505 – Emirica Corrâs Elegindo Félix, 2578 – Alexandrino Santos Bonifácio: (13/08/2013); 0505 – Eunice Corrêa Florindo Félix, 2578 – Alexandrino Santos Loureiro, 1205 – Iraci de Jesus, 1234 – Sylvia Marques Vanelli: (14/08/2013); 2790 – Alcione da Conceição Lopes, 2213 – Hélio Alves de Araujo, 4029 – Luizita Maciel da Luz:

(15/08/2013).

Gavetas de Adulto da quadra "A": 015 – Carlos Alberto de Souza: (13/08/2013).

Gavetas de Adulto da quadra "B": 475 – Zeni Coutinho de Barros: (10/08/2013); 725 – Vasco Fernandes Eiras: (13/08/2013); 535 – Carlos Correa Monteiro: (15/08/2013).

Carneiros de Adulto da quadra "F": 2482 – Lucas Pereira Borges: (10/08/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 365 – Gilberto de Castro Pontes: (09/08/2013); 017 – Célio Sant'Ana Coelho, 042 – José Paulino Lucas: (10/08/2013); 166 – Orlando Sutério da Silva, 132 – Sebastião de Araujo, 084 – Xaverio Cattoni: (12/08/2013); 538 – Mauro Jorge de Carvalho, 579 – Rita de Cássia Suvobita de Carvalho: (13/08/2013); 367 – Manoel Álvares de Mello, 321 – Eduardo Piauí: (14/08/2013).

EDITAL



O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 09/08/2013 à 15/08/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo legal de tres (U3) anos de sepultamento.

<u>Gaveta de Adulto</u>: 3732 – Lucia Maria Barbosa: (<u>09/08/2013</u>); 1214 – Ana Marques Lopes,
3887 – Wilson Nogueira, 1971 – João Batista Barbosa Sabino, 3425 – Jurandy Caetano da
Silva: (<u>10/08/2013</u>); 2123 – Luiz Alberto de Oliveira Bastos, 2597 – Murilo Chaves, 1097 –
Ayres Andrade de Mello: (<u>11/08/2013</u>); 4151 – Gil Sarmento de Souza, 3736 – Maria José
Pinto Gonçalves, 4562 – Ernesto de Oliveira Mattos, 1831 – José Carlos de Oliveira:
(<u>12/08/2013</u>); 3478 – Joceli Gino Mendes de Oliveira, 1574 – Leonardo da Silva Alvarenga Bonifácio: (13/08/2013); 0505 – Eunice Corrêa Florindo Félix, 2578 – Alexandrino Santos Loureiro, 1205 – Iraci de Jesus, 1234 – Sylvia Marques Vanelli: (14/08/2013); 2790 – Alcione da Conceição Lopes, 2213 – Hélio Alves de Araujo, 4029 – Luizita Maciel da Luz:

(15/08/2013).

Gavetas de Adulto da quadra "A": 015 – Carlos Alberto de Souza: (13/08/2013).

Gavetas de Adulto da quadra "B": 475 – Zeni Coutinho de Barros: (10/08/2013); 725 – Vasco Fernandes Eiras: (13/08/2013); 535 – Carlos Correa Monteiro: (15/08/2013).

Carneiros de Adulto da quadra "F": 2482 – Lucas Pereira Borges: (10/08/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 365 – Gilberto de Castro Pontes: (09/08/2013); 017 – Célio Sant'Ana Coelho, 042 – José Paulino Lucas: (10/08/2013); 166 – Orlando Sutério de Silva 123 – Sepatico de Avisio 084 – Varigio Cettas: (10/08/2013); 1539 – Mauro da Silva, 132 – Sebastião de Araujo, 084 – Xaverio Cattoni: (12/08/2013); 538 – Mauro Jorge de Carvalho, 579 – Rita de Cássia Suvobita de Carvalho: (13/08/2013); 367 – Manoel Álvares de Mello, 321 – Eduardo Piauí: (14/08/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Adicional - deferido 20/2054/2016 Afastamento Eleitoral - Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário 30/015061/16 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 033/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante JOÃO FILIPE SOUZA PIMENTA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 19/08/2016 e término em 19/02/2017; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA</u>: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho utorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2016.

EXTRATO № 034/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 011/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante HUANG GIN FAN tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 21/07/2016 e término em 21/01/2017; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto

Atos do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST nº 247, de 02 de Agosto de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização de ARRAIÁ DOS 5%, conforme Processo nº 530/011258/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Travessa São José, no trecho compreendido entre a Rua São José e o número 650 da referida via, no bairro Cubango, das 20:00 H do dia 05/08/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 06/08/2016 (sábado), das 20:00 H do dia 06/08/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 07/08/2016 (domingo) e das 20:00 H do dia 07/08/2016 (domingo) às 02:00 do dia 08/08/2016 (segunda-feira) .

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 248, de 02 de Agosto de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidado pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização de XII FESTA CAIPIRA DO LARGO DA BATALHA, conforme

Processo nº 150/000113/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Jornalista Silvia Thomé Rua Nilo Freitas, no bairro Largo da Batalha, das 19:00 H do dia 05/08/2016 (sexta-feira) às 04:00 H do dia 06/08/2016 (sábado), das 19:00 H do dia 06/08/2016 (sábado) às 04:00 H do dia 07/08/2016 (domingo) e das 18:00 H às 23:59 H do dia 07/08/2016

(domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 249, de 02 de Agosto de 2016.



O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização de CRUZADA EVANGÉLICA, conforme Processo nº 160/000101/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Bráulio Ralha, no bairro Badú, das 17:00 H às 23:00 H do dia 06/08/2016 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 250, de 02 de Agosto de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização de FESTA AGOSTINA, conforme Processo nº 530/010042/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Retiro Saudoso, no trecho compreendido entre a Estrada Viçoso Jardim e a Travessa das Crianças, no bairro Cubango, das 20:00 H do dia 05/08/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 06/08/2016 (sábado), das 20:00 H do dia 06/08/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 07/08/2016 (domingo), das 20:00 H do dia 07/08/2016 (domingo), das 20:00 H do dia 12/08/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 13/08/2016 (sábado), das 20:00 H do dia 13/08/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 14/08/2016 (domingo) e das 20:00 H às 23:59 H

do dia 14/08/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 251, de 02 de Agosto de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização de AÇÃO SOCIAL, conforme Processo nº 530/011062/2016,

sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Travessa Victor Preste, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e número 32 da referida via, no bairro Fonseca, das 18:00 H às 22:00 H do dia 06/08/2016 (sábado).

Art. 20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 252, de 02 de Agosto de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade nelo estacionamento, circulação e parada de veículos

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento OFF ROAD RUN, conforme Processo nº

530/010574/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestre

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Nelson de Oliveira e Silva, no trecho compreendido entre as ruas Ceará e Tomás Edison de Andrade, Rua Alagoas, no trecho compreendido entre as ruas Bahia e Tomás Edison de Andrade, Rua Tomás Edison de Andrade, no trecho compreendido entre a Avenida Nelson de Oliveira e Silva e a Rua Escrivão Manoel Galindo Junior, no bairro Vila Progesso, das 07:00 H às 11:00 H do dia 07/08/2016 (Domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 253, de 02 de Agosto de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade nelo estacionamento, circulação e parada de veículos

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando a realização de OBRAS NA SARJETA, conforme Processo nº

530/011033/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Dr Paulo César, no trecho compreendido entre os números 05 e 09, no bairro lcaraí, das 09:00 H do dia 08/08/2016 (segunda-feira) às 12:00 H do dia 12/12/2016 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

JORGE LUIS B. PANARO - R João Rodrigues de Oliveira, 4 - Maravista - Int. 23639/16: JORGE LUIS B. PANARO – R Joao Rodrigues de Oliveira, 4 - Maravista - Int. 23639/16; KARINA B. S. T. S. SANTOS – R Fernando Ognibeni, Qd.213, lote 16 - Maravista - Int. 23638/16; EDSON P. DOS SANTOS - R Romanda Gonçalves, 16 - Maravista - Int. 23637/16; O PROPRIETÁRIO – R Aurelia P. Q. Moura, 67 - Ingá - Int. 24115/16; ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO – R Gal. Osório, 59 - São Domingos - Int. 24116/16; NITSHORE ENG. E SERVIÇOES PORTUÁRIOS S/A – Av. Feliciano Sodré, 215-325 -Centro - Int. 24457/16; O PROPRIETÁRIO – R São Januário, 393 - Fonseca - Int.



24458/16; IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS — R Santo Cristo, 180 - Fonseca — Int. 24459/16; O PROPRIETÁRIO — Rua 4, Qd. 5, lote 9 D - Grotão — Itaipu - Int. 23387/16; O PROPRIETÁRIO — Rua 1, Qd. 1, lote 1 - Itaipu - Int. 23388/16; ALBERTO — T. C. JUNIOR — R Santo Amaro, 45, Qd. 199, lote 3 - Maravista - Int. 19942/16; RAFAEL C. RAMOS — Av. Ewerton da C. Xavier, Qd. 126, lote 1 A - Maravista - Int. 19941/16; O PROPRIETÁRIO - Av. Ewerton da C. Xavier, 2649, Qd. 2, lote 3, lj 2 - Maravista - Int. 19939/16; O PROPRIETÁRIO - Av. Ewerton da C. Xavier, 2649, Qd. 2, lote 3, lj 1 - Maravista - Int. 19938/16; ROBERTO FELIPE PERIRA — Rua 10, Cassio Rothier do Amaral, 43 - Maravista - Int. 19933/16; NADIA MARIA DA CAMARA — Rua 10 - Cassio Rothier do Amaral, 335 - Maravista - Int. 19932/16.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação — CADA Ata da 2126ª sessão. Aos 05 dias do mês de julho de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2125ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

3.1 Relatora: Alexandre Cor	ıy
-----------------------------	----

3. I Relatura. Alexandre Curry	
Defesa da Autuação	Decisão
530/300429/2016	Indeferido
530/300431/2016	Indeferido
530/300430/2016	Indeferido
530/300428/2016	Indeferido
530/300448/2016	Indeferido
530/300449/2016	Deferido
530/300458/2016	Deferido
530/300470/2016	Indeferido
530/300463/2016	Deferido
E12/066/5085/2016	Indeferido
E12/063/5044/2016	Deferido
E12/064/5451/2016	Indeferido
E12/065/5642/2016	Indeferido
E12/064/7075/2016	Indeferido
E12/066/6794/2016	Deferido

2 Polotor: Kátia Laita

3.2.Relator: Katia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
530009110/2016	Indeferido
530009107/2016	Indeferido
530009106/2016	Indeferido
530009104/2016	Indeferido
530009101/2016	Deferido
530009236/2016	Indeferido
530009241/2016	Indeferido
E12/064/7839/2016	Indeferido
E12/065/5738/2016	Indeferido
E12/065/6377/2016	Indeferido
E12/066/6467/2016	Indeferido
E12/064/7411/2016	Indeferido
E12/064/7412/2016	Indeferido
E12/066/6968/2016	Deferido
530009049/2016	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
530009383/2016	Indeferido
530009404/2016	Deferido
530009406/2016	Indeferido
530009417/2016	Indeferido
530009419/2016	Deferido
530009423/2016	Indeferido
530009500/2016	Indeferido
530009455/2016	Indeferido
530009457/2016	Indeferido
530009222/2016	Deferido
530009271/2016	Indeferido
530009507/2016	Indeferido
530009509/2016	Indeferido
530009510/2016	Indeferido
530009511/2016	Indeferido
Nada mais havendo, o	Coordenador de

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação − CADA

Ata da 2127³ sessão. Aos 07 dias do mês de julho de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2126³ sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

3.1 Relatora: Alexandre Cony	
Defesa da Autuação	Decisão
DETRAN/SC/37919/2016	Deferido
DETRAN/SC/38268/2016	Indeferido
E12/063/5049/2016	Indeferido
E12/063/5224/2016	Indeferido
E12/063/5277/2016	Indeferido
E12/063/5644/2016	Indeferido
E12/063/5730/2016	Indeferido
E12/064/6175/2016	Indeferido
E12/064/6445/2016	Indeferido
E12/064/6452/2016	Indeferido
E12/064/6580/2016	Indeferido
E12/065/5534/2016	Indeferido
E12/065/5823/2016	Indeferido
E12/066/4817/2016	Indeferido
E12/119/23/2016	Indeferido

3.2.Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/204087/2016	Indeferido
080/205618/2016	Deferido
E12/063/5959/2016	Indeferido
F12/063/5961/2016	Indeferido



E12/063/5962/2016	Indeferido
E12/064/7085/2016	Deferido
E12/065/6236/2016	Indeferido
E12/065/6237/2016	Indeferido
E12/066/5814/2016	Indeferido
E12/066/6004/2016	Indeferido
E12/066/6006/2016	Indeferido
E12/066/6130/2016	Indeferido
E12/066/6216/2016	Indeferido
E12/068/2422/2016	Indeferido
E12/070/311/2016	Deferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto Defesa da Autuação 080/206100/2016 Decisão Indeferido DETRAN/MG/1636/2016 Deferido Deferido Deferido DETRAN/MG/1815/16 E12/063/6180/2016 E12/063/6632/2016 E12/064/7760/2016 E12/064/7911/2016 Deferido Deferido Deferido E12/064/8175/2016 Deferido E12/065/6675/2016 E12/065/6984/2016 Indeferido E12/065/7275/2016 E12/065/7276/2016 Indeferido Indeferido E12/066/6548/2016 Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Indeferido Deferido

por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes. Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2128ª sessão. Aos 11 dias do mês de julho de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2127ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

E12/066/7040/2016 E12/066/7241/2016

Defesa da Autuação	Decisão
080/205506/2016	Deferido
080/205712/2016	Deferido
080/205885/2016	Indeferido
E12/039/199/2016	Deferido
E12/064/8802/2016	Indeferido
E12/065/7533/2016	Deferido
E12/065/7617/2016	Deferido
E12/065/7693/2016	Indeferido
E12/065/7883/2016	Indeferido
E12/065/7888/2016	Indeferido
E12/066/7508/2016	Indeferido
E12/066/7585/2016	Indeferido
E12/066/7586/2016	Indeferido
E12/068/2797/2016	Indeferido
PMBM/1279/2016	Indeferido
2.2 Polotor: Kótia Loita	

3.2.Relator: Kátia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205068/2016	Indeferido
080/205509/2016	Deferido
080/205514/2016	Deferido
080/205527/2016	Indeferido
080/205528/2016	Indeferido
080/205692/2016	Deferido
E12/015/702/2016	Deferido
E12/064/8954/2016	Indeferido
E12/065/8038/2016	Deferido
E12/065/8091/2016	Deferido
E12/065/8110/2016	Indeferido
E12/065/8115/2016	Indeferido
E12/066/7978/2016	Deferido
E12/066/7980/2016	Deferido
E12/127/336/2016	Deferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/205494/2016	Deferido
080/205497/2016	Deferido
080/205504/2016	Indeferido
080/205508/2016	Indeferido
080/205567/2016	Deferido
080/205637/2016	Indeferido
080/205683/2016	Indeferido
080/205688/2016	Deferido
080/205723/2016	Deferido
DETRAN/MG/1818/16	Indeferido
DETRANAL/51016510/16	Deferido
E12/016/911/2016	Deferido
E12/025/355/2016	Indeferido
E12/066/8062/2016	Indeferido
PMVR/02544/2016	Deferido

PMVR/02544/2016 Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2129ª sessão. Aos 13 dias do mês de julho de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2128ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/205380/2016	Indeferido



080/205381/2016	Indeferido
080/205385/2016	Indeferido
080/205392/2016	Indeferido
080/205642/2016	Indeferido
080/205682/2016	Deferido
080/205691/2016	Indeferido
080/205696/2016	Deferido
080/205697/2016	Deferido
080/205706/2016	Indeferido
080/205713/2016	Deferido
080/205715/2016	Indeferido
080/205724/2016	Deferido
530008785/2016	Indeferido
530008786/2016	Indeferido
3.2.Relator: Kátia Leite	

Defesa da Autuação	Decisão
080/205395/2016	Deferido
080/205396/2016	Indeferido
080/205447/2016	Indeferido
080/205451/2016	Indeferido
080/205454/2016	Indeferido
080/205456/2016	Indeferido
080/205457/2016	Indeferido
080/205458/2016	Indeferido
080/205463/2016	Indeferido
080/205468/2016	Indeferido

080/205470/2016 080/205784/2016 Indeferido Deferido 080/205/84/2016 Indeferido 080/205814/2016 Indeferido DETRANAL/51016904/16 Deferido 542/014/822/2016 Deferido

212/01/022/2010	20000	
3.3.Relatora: Luciana Nieto		
Defesa da Autuação Decisão		
080/205476/2016	Indeferido	
080/205488/2016	Indeferido	
080/205492/2016	Indeferido	
080/205510/2016	Indeferido	
080/205511/2016	Indeferido	
080/205512/2016	Indeferido	
080/205513/2016	Indeferido	
080/205515/2016	Indeferido	
080/205517/2016	Indeferido	
080/205520/2016	Indeferido	
080/205645/2016	Indeferido	
080/205684/2016	Indeferido	
080/205693/2016	Deferido	
080/205702/2016	Indeferido	
080/205704/2016	Indeferido	

3.1 Relatora: Alexandre Cony	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205523/2016	Indeferido
080/205530/2016	Indeferido
080/205533/2016	Indeferido
080/205537/2016	Indeferido
080/205549/2016	Indeferido
080/205550/2016	Indeferido
080/205551/2016	Indeferido
080/205552/2016	Indeferido
080/205558/2016	Indeferido
080/205564/2016	Deferido
080/205569/2016	Indeferido
080/205572/2016	Indeferido
080/205714/2016	Indeferido
080/205764/2016	Deferido
080/205765/2016	Indeferido
3.2 Relator: Kátia I eite	

3.2.Relator: Kátia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205283/2016	Indeferido
080/205548/2016	Deferido
080/205559/2016	Indeferido
080/205560/2016	Indeferido
080/205570/2016	Indeferido
080/205571/2016	Indeferido
080/205576/2016	Deferido
080/205577/2016	Indeferido
080/205578/2016	Indeferido
080/205585/2016	Indeferido
080/205588/2016	Indeferido
080/205716/2016	Indeferido
080/205719/2016	Indeferido
080/205722/2016	Indeferido
080/205777/2016	Deferido
3 3 Polatora: Luciana Nieto	

3.3.Relatora: Luciana Nieto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205594/2016	Indeferido
080/205595/2016	Indeferido
080/205598/2016	Indeferido
080/205600/2016	Indeferido
080/205609/2016	Indeferido
080/205616/2016	Indeferido



080/205627/2016	Indeferido
080/205648/2016	Indeferido
080/205659/2016	Indeferido
080/205869/2016	Indeferido
080/205871/2016	Deferido
080/205876/2016	Deferido
080/205880/2016	Indeferido
080/205886/2016	Deferido
080/205888/2016	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação − CADA

Ata da 2131³ sessão. Aos 18 dias do mês de julho de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2130³ sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

31 Relatora: Alexandre Conv

3.1 Relatora: Alexandre Cony	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205669/2016	Indeferido
080/205670/2016	Indeferido
080/205678/2016	Indeferido
080/205679/2016	Indeferido
080/205680/2016	Indeferido
080/254681/2016	Indeferido
080/205689/2016	Indeferido
080/205699/2016	Indeferido
080/205870/2016	Indeferido
080/205877/2016	Indeferido
080/205878/2016	Indeferido
080/206033/2016	Indeferido
080/206034/2016	Deferido
080/206039/2016	Indeferido
080/206060/2016	Deferido

3.2.Relator: Kátia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205663/2016	Indeferido
080/205676/2016	Indeferido
080/205707/2016	Deferido
080/205737/2016	Indeferido
080/205740/2016	Indeferido
080/205743/2016	Indeferido
080/206035/2016	Indeferido
080/206038/2016	Deferido
080/206040/2016	Indeferido
080/206050/2016	Deferido
080/206051/2016	Deferido
080/206056/2016	Indeferido
080/206057/2016	Deferido
080/206063/2016	Indeferido
E12/022/1010/2016	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/205235/2016	Indeferido
080/205730/2016	Indeferido
080/205732/2016	Indeferido
080/205736/2016	Indeferido
080/205738/2016	Indeferido
080/205739/2016	Indeferido
080/205741/2016	Indeferido
080/205742/2016	Indeferido
080/205744/2016	Indeferido
080/205745/2016	Indeferido
080/205756/2016	Indeferido
080/205763/2016	Indeferido
080/205767/2016	Indeferido
080/205769/2016	Indeferido
080/205773/2016	Indeferido
Nada mais havendo o	Coordenador

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2132ª sessão. Aos 20 dias do mês de julho de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2131ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação

Decisão

Defesa da Autuação	Decisão
080/205849/2016	Indeferido
080/205859/2016	Indeferido
080/205862/2016	Indeferido
080/205864/2016	Indeferido
080/205866/2016	Indeferido
080/205890/2016	Deferido
080/205891/2016	Indeferido
080/205900/2016	Deferido
080/205901/2016	Indeferido
080/205905/2016	Deferido
080/205906/2016	Indeferido
080/205908/2016	Indeferido
080/205910/2016	Deferido
080/205911/2016	Indeferido
080/205912/2016	Indeferido
3.2 Polator: Kátia Loito	

3.2.Relator: Kátia Leite



Defesa da Autuação	Decisão
080/205786/2016	Indeferido
080/205806/2016	Indeferido
080/205819/2016	Indeferido
080/205820/2016	Indeferido
080/205823/2016	Indeferido
080/205834/2016	Indeferido
080/205835/2016	Indeferido
080/205839/2016	Indeferido
080/205840/2016	Indeferido
080/205846/2016	Indeferido
080/205847/2016	Indeferido
080/205848/2016	Indeferido
080/206041/2016	Deferido
080/206052/2016	Deferido
080/206062/2016	Indeferido
O O Deletere I colore Miste	

3.3.Relatora: Luciana Nieto

J.J. Kolatora. Euclaria IV	icio
Defesa da Autuação	Decisão
080/205775/2016	Indeferido
080/205776/2016	Indeferido
080/205780/2016	Indeferido
080/205789/2016	Indeferido
080/205790/2016	Indeferido
080/205791/2016	Indeferido
080/205797/2016	Indeferido
080/205798/2016	Indeferido
080/205802/2016	Indeferido
080/205803/2016	Indeferido
080/205816/2016	Indeferido
080/205817/2016	Indeferido
080/205818/2016	Indeferido
080/205792/2016	Indeferido
080/205800/2016	Indeferido
Nada mais havendo o	Coordenador deu nor el

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2133ª sessão. Aos 22 dias do mês de julho de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2132ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação Decisão

Defesa da Autuação	Decisão
080/205915/2016	Indeferido
080/205917/2016	Indeferido
080/205918/2016	Indeferido
080/205924/2016	Deferido
080/205926/2016	Indeferido
080/205935/2016	Deferido
080/205950/2016	Indeferido
080/205952/2016	Indeferido
080/206027/2016	Indeferido
080/206029/2016	Deferido
080/206095/2016	Indeferido
080/206096/2016	Indeferido
080/206097/2016	Indeferido
080/206099/2016	Indeferido
080/206160/2016	Deferido

3.2.Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/205733/2016	Indeferido
080/205734/2016	Indeferido
080/205929/2016	Indeferido
080/205930/2016	Indeferido
080/205932/2016	Indeferido
080/205946/2016	Indeferido
080/205958/2016	Indeferido
080/205959/2016	Indeferido
080/205961/2016	Indeferido
080/205962/2016	Indeferido
080/205964/2016	Indeferido
080/206165/2016	Deferido
080/206166/2016	Deferido
080/206171/2016	Indeferido
080/206187/2016	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisao
080/205969/2016	Indeferido
080/205971/2016	Indeferido
080/205972/2016	Indeferido
080/205974/2016	Indeferido
080/205977/2016	Indeferido
080/205979/2016	Indeferido
080/205980/2016	Indeferido
080/205981/2016	Indeferido
080/205983/2016	Indeferido
080/205986/2016	Indeferido
080/205993/2016	Indeferido
080/205994/2016	Indeferido
080/205995/2016	Indeferido
080/206094/2016	Indeferido
080/206169/2016	Indeferido
Marila marks become decision	0 1 1

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2134ª sessão. Aos 25 dias do mês de julho de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos



trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2133ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3 1	Relatora:	Alevan	dre Conv	

3.1 Nelatora. Alexandre Corry		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205999/2016	Indeferido	
080/206006/2016	Indeferido	
080/206013/2016	Indeferido	
080/206016/2016	Indeferido	
080/206018/2016	Deferido	
080/206019/2016	Indeferido	
080/206020/2016	Indeferido	
080/206023/2016	Indeferido	
080/206161/2016	Indeferido	
080/206163/2016	Indeferido	
080/206164/2016	Indeferido	
080/206172/2016	Indeferido	
080/206208/2016	Indeferido	
080/206215/2016	Deferido	
PMVR/02985/2016	Indeferido	

.2.Relator: Kátia Leite

J.Z.Neialoi. Nalia Leile	
Defesa da Autuação	Decisão
080/206069/2016	Indeferido
080/206070/2016	Indeferido
080/206071/2016	Indeferido
080/206074/2016	Indeferido
080/206087/2016	Indeferido
080/206090/2016	Indeferido
080/206091/2016	Indeferido
080/206102/2016	Deferido
080/206111/2016	Indeferido
080/206112/2016	Indeferido
080/206114/2016	Indeferido
080/206124/2016	Indeferido
080/206126/2016	Indeferido
080/206127/2016	Indeferido
080/206186/2016	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206110/2016	Indeferido
080/206120/2016	Indeferido
080/265136/2016	Indeferido
080/206147/2016	Indeferido
080/206154/2016	Indeferido
080/206155/2016	Indeferido
080/206185/2016	Indeferido
080/206192/2016	Indeferido
080/206193/2016	Indeferido
080/206196/2016	Indeferido
080/206201/2016	Indeferido
080/206207/2016	Indeferido
080/206210/2016	Indeferido
080/206216/2016	Indeferido
080/206220/2016	Indeferido
Mada mais barranda a	C

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Despachos do Secretário Processo nº 130/003408/2015, INDEFERIDO;

Processo nº 130/001713/2016, DEFERIDO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PORTARIA SASDH Nº 0018/2016, de 02/08/2016 O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições

legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 095/2016, processo administrativo 090000620/2015, cujo objeto é a contratação de locação de imóvel situado na Travessa Desembargador Lima Castro, nº 241, Fonseca, Niterói – RJ, com matrícula no RGI sob o nº 5.189, Lº 3D, fls. 200, com área de 210 m². pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói, sendo:

1) Fabiana Barbosa Motta, matrícula nº 242.320-0.

2) Flávia de Freitas Farah da Costa, matrícula nº 242384-0

2) Flávia de Freitas Farah da Costa, matrícula nº 242384-0
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO № 095/2016
INSTRUMENTO: Contrato nº 095/2016; PARTES: O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e o Instituto Espírita Bezerra de Menezes. OBJETO: Contratação de locação de imóvel situado na Travessa Desembargador Lima Castro, nº 241, Fonseca, Niterói – RJ, com matrícula no RGI sob o nº 5.189, Lº 3D, fls. 200, com área de 210 m², VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.880,00 (rês mil extreorte a e citetar, reais) referente ao aluquel messal fixado com base na sob o 11-3.163, L-3D, Ins. 200, colinarea de 210 III-. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.500,000 (três mil oitocentos e oitenta reais) referente ao aluguel mensal fixado com base na avaliação prévia, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar 01/08/2016. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.9.0.39.00.00.00. Fonte De Recurso: 208. Programa De Trabalho: 167208.242.0100.2542. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Processo nº 090000620/2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016. do Diário Oficial de 02/08/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói torna público o extrato de ata da reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016: Após verificação de quórum foi iniciada a reunião às 14:30, o Presidente do CMDCA, Sr. Carlos Alberto Rodrigues (FENASE), cumprimentou a todos dando as boas vindas, em seguida realizou a leitura da pauta: Acompanhamento: 1. Diagnóstico de Proteção Integral, 2. Serviço NACA, Aprovação do material de publicação do fluxo de atendimento à criança e adolescente vítima de violência, 3. Relato das Comissões Permanentes e 4. Informes Gerais: (...) foi realizada a leitura da Nota de Repúdio dos



PRAZO DE

docentes e discentes da Escola de Serviço Social da UFF, campus Gragoatá, a respeito de abordagem a crianças por um Conselheiro Tutelar no interior da Universidade. Acompanhamento: Diagnóstico de Proteção Integral, Serviço NACA: ... a subsecretária de Assistência Social Angélica Hullen... informa que a contratação do serviço NACA está em processo de licitação.(...) a empresa ECOS... apresentou a metodologia que será realizada e disponibilizará maiores informações e o material para o CMDCA posteriormente. Aprovação do material de publicação do fluxo de atendimento à criança e adolescente vítima de violência: Foi apresentado o fluxo de atendimento, após nova avaliação realizada na última reunião da Rede DCA. (...) a plenária aprovou a alteração do Fluxo de atendimento à criança e adolescente vítima de violência: Relato das comissões permanentes: Comissão de Administração do Fundo FIA: A Comissão registra que o Fundo FIA não apresentou a Declaração de Benefício Fiscal - DBF, porque que ainda não foi realizada a alteração de gestor junto a receita. (...) a plenária deliberou a autorização da compra do um novo certificado digital e o envio de ofício à SASDH solicitando regularização do FIA. Em seguida foi apresentado o saldo atual da conta do FIA, que é de R\$ 42.465,86, (...) a plenária aprovou o Plano de Ação CMDCA 2017 e Plano de Aplicação CMDCA 2017. Comissão de Registro: (...) a plenária aprovou a renovação do registro da Instituição Brasileira de Assistência de Pesquisa (IBAP), da Fundação Evangélica de Assistência El Shadai (FENASE), da Associação Internacional Novo Tempo (AINT) e do Instituto Jelson da Costa Antunes (IJCA). Comissão de Monitoramento: O Conselheiro Ronald Quintanilha (SEMECT) realizou a leitura de denúncia a respeito do corrido na Casa de Passagem Lisaura Ruas... a plenária aprovou o envio de ofício à SASDH, para os devidos esclarecimentos. (...) a respeito a nota de repúdio da Escola de Serviço Social da UFF, lida no início desta reunião, a plenária aprovou o envio de ofício à Colegiado dos C

*Ata disponível na integra em: http://cmdcaniteroi.blogspot.com.br/p/blog-page.html CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº: 168/16

Considerando as propostas aprovadas na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano Nacional Decenal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado na IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Niterói, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 919/91 e o Decreto Municipal Nº 6548/92 vem tornar público que, em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116 - 4º andar, Centro, Niterói/RJ, foi aprovado o Plano de Aplicação CMDCA 2017, conforme a seguir:

APLICAÇÕES	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE
AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AL	OLESCENTE	1
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 1 : A Divulgação do Diagnóstico Municipal da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.	1º semestre	Fonte 100
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 2 : Elaboração, Divulgação e Execução de Edital de Chamamento Público para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil conforme prioridades apontadas no Diagnóstico Municipal da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.	2º semestre	Fonte 100 Fonte 203
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 3: Elaboração e divulgação de campanhas educativas sobre os fluxos e competências do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente; fundo para a infância e adolescência e orçamento público.	1º semestre	Fonte 100 Fonte 203
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 4: Elaboração e Divulgação de Material Informativo em diversas mídias sobre as campanhas educativas do CMDCA.	1º semestre	Fonte 100 Fonte 203
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 5: Publicação e divulgação da legislação atualizada do CMDCA, do Fundo para a Infância e Adolescência e do Regimento Interno do CMDCA.	1º semestre	Fonte 100 Fonte 203
CUSTEIO DE AÇÕES PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D	O ADOLESCENTE	
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 6: Publicação e Divulgação, Implantação e monitoramento do e Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE.	1º semestre	Fonte 100 Fonte 203
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 7: Publicação, Divulgação, Implantação, e Monitoramento dos Planos: Erradicação do Sub-registro civil; Erradicação do Trabalho Infantil; Abuso e Exploração Sexual; Atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua; Saúde mental de crianças e adolescentes; Atendimento de crianças e adolescentes em situação de drogadição; Acolhimento Familiar, Acolhimento Institucional e Adoção; e Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE.	2º semestre	Fonte 100 Fonte 203
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 8: Publicação, divulgação, implantação e monitoramento da ficha unificada de notificação de suspeita e/ou violências contra crianças e adolescentes;	1º semestre	Fonte 100
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 9: Publicação, divulgação e monitoramento do fluxo de atendimento de crianças e adolescentes com suspeita e/ou vítimas de violências;	1º semestre	Fonte 100
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 10: Publicação, divulgação, implantação e monitoramento do catálogo de organização dos serviços governamentais e não governamentais de atendimento dos direitos da criança e adolescente.	1º semestre	Fonte 100 Fonte 203
CUSTEIO DE AÇÕES PARA O CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIRE ADOLESCENTE	ITOS DA CRIANÇ <i>A</i>	A E DO
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 11: Realização de reuniões, seminários e eventos, publicação de atas e divulgação das ações do CMDCA e REDE DCA.	2º semestre	Fonte 100
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 12 : Implantação e manutenção do Sistema de Informações para Infância e	1º semestre	Fonte 100



PRAZO DE

Adolescência - SIPIA nos Conselhos Tutelares.		
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 13 : Realização de capacitação permanente de Conselheiros de Direitos e Tutelares e participação em curso e eventos (fora do Município).	2º semestre	Fonte 100 Fonte 203
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 14: Monitoramento da compra e manutenção do material de consumo para reuniões, seminários e eventos do CMDCA e REDE DCA e operacionalização do CMDCA.	1º semestre	Fonte 100
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município a Ação 15: Monitoramento da compra de material permanente para reuniões, seminários e eventos do CMDCA e REDE DCA e operacionalização do CMDCA.	1º semestre	Fonte 100

Fonte 100: Recursos do Tesouro Municipal

Fonte 203: Recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº: 169/16

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 07 de julho de 2016 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116 - 4º andar, Centro — Niterói/RJ, foram aprovadas as renovações dos Registros das Entidades: Instituição Brasileira de Assistência de Pesquisa - IBAP, sob o registro Nº 216/12; Fundação Evangélica de Assistência El Shadai - FENASE, sob o registro Nº 085/99; Associação Internacional Novo Tempo - AINT, sob o registro Nº 214/12; e Instituto Jelson da Costa Antunes - IJCA, sob o registro Nº 176/07. registro Nº 176/07.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

NITERÓI

NITEROI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº: 167/16

Considerando as propostas aprovadas na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança Considerando as propostas aprovadas na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano Nacional Decenal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado na IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA – Niterói) no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 919/91 e o Decreto Municipal Nº 6548/92 vem tornar público que, em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116 - 4º andar, Centro, Niterói/RJ, foi aprovado o **Plano de Ação CMDCA** 2017, conforme a seguir:

AÇÕES	PRAZO DE EXECUÇÃO	
AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES	CENTE	
Ação 1: Divulgação de Diagnóstico Municipal da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes;	1º semestre	
Ação 2: Elaboração, divulgação e execução de edital de chamamento público para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil conforme prioridades apontadas no Diagnóstico Municipal da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes;	2º semestre	
Ação 3: Elaboração e divulgação de campanhas educativas sobre os fluxos e competências do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente; Fundo para a Infância e Adolescência e Orçamento Público;	1º semestre	
Ação 4: Elaboração e divulgação de material informativo em diversas mídias sobre as campanhas educativas do CMDCA;	1º semestre	
Ação 5: Publicação e divulgação da legislação atualizada do CMDCA, do Fundo para a Infância e Adolescência e do Regimento Interno do CMDCA;	1º semestre	
CUSTEIO DE AÇÕES PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO	DLESCENTE	
Ação 6: Publicação e divulgação, Implantação e monitoramento do SIMASE - Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;	1º semestre	
Ação 7: Publicação, divulgação, implantação, e monitoramento dos planos: erradicação do sub-registro civil; erradicação do trabalho infantil; abuso e exploração sexual; atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua; saúde mental de crianças e adolescentes; atendimento de crianças e adolescentes em situação de drogadição; acolhimento familiar, acolhimento institucional e adoção; e Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE;	2º semestre	
Ação 8: Publicação, divulgação, implantação e monitoramento da ficha unificada de notificação de suspeita e/ou violências contra crianças e adolescentes;	1º semestre	
Ação 9: Publicação, divulgação e monitoramento do fluxo de atendimento de crianças e adolescentes com suspeita e/ou vítimas de violências;	1º semestre	
Ação 10: Publicação, divulgação, implantação e monitoramento do catálogo de organização dos serviços governamentais e não governamentais de atendimento dos direitos da criança e adolescente;	1º semestre	
CUSTEIO DE AÇÕES PARA O CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Ação 11: Realização de reuniões, seminários e eventos, publicação de atas e divulgação das ações do CMDCA e REDE DCA;	2º semestre	
Ação 12: Implantação e manutenção do Sistema de Informações para Infância e Adolescência - SIPIA nos Conselhos Tutelares;	1º semestre	
Ação 13: Realização de capacitação permanente de Conselheiros de Direitos e Tutelares e participação em curso e eventos (fora do Município);	2º semestre	
Ação 14: Monitoramento da compra e manutenção do material de consumo para reuniões, seminários e eventos do CMDCA e REDE DCA e operacionalização do CMDCA; e	1º semestre	
Ação 15: Monitoramento da compra de material permanente para reuniões, seminários e eventos do CMDCA e REDE DCA e operacionalização do CMDCA.	1º semestre	



EXTRATO № 096/2016 INSTRUMENTO: Termo SASDH № 096/2016. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CHARLES PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 30 de julho de 2016 a 21 de maio de 2017, com vigência a partir de 30 de julho de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.147,46 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000062 no valor de R\$ 112.848,40 e nº 000061 no valor de R\$24.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 20.05.2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2016.

EXTRATO Nº 097/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 097/2016 ao Contrato Nº 298/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALCEIA DE VASCONCELOS DA SILVA. OBJETO: Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato Nº 298/15 de Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: de 01 de esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 01 de agosto de 2016 a 21 de maio de 2017, com vigência a partir de 01 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000062 no valor de R\$ 112.848,40 e nº 000061 no valor de R\$24.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 20.05.2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2016.

EXTRATO Nº 098/2016
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 098/2016 ao Contrato Nº 418/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA MARIA DA SILVA MARINHO. OBJETO: Prorrogação de Prazo de vigência do

e ANA MARIA DA SILVA MARINHO. OBJETO: Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato Nº 418/15 de Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta Contrato Nº 418/15 de Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: de 01 de agosto de 2016 a 21 de maio de 2017, com vigência a partir de 01 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000062 no valor de R\$112.848,40 e nº 000061 no valor de R\$24.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 20.05.2016. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. **DATA DA ASSINATURR**: 31 de julho de 2016. 090000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Exonerar a pedido, a contar de 01/08/2016, GRACIENE NICOLAU BATISTA, Matric 177995, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Fundação de Arte de Niterói -FAN. (Portaria 064/16).

Nomear, a contar de 01/08/2016, FELIPPE CLINQUART COIMBRA DA SILVA, Matric. 170132, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Fundação de Arte de Niterói -FAN. (Portaria 065/16).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11950/2015, como Gestora do Contrato, a Diretora de Educação Infantil da FME, Sr.ª Roséli Freitas Procópio de Toledo Gomes, matrícula 232.495-2, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras **Fernanda Cristina Daibes de Motta**, Professora I, matrícula 235.647-9 e **Gisele Rabelo Erbe de Souza**, Professora I, matrícula 233.661-8 de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de comportante de pessale da contribada, sem pejatad da congação desa de serviços. O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender UMEI's e Unidades Escolares, conforme as especificações constantes do ANEXO III − Termo de Referência do Objeto, Processo Administrativo № 210/1708/2016. (PORTARIA FME №

TERMO DE CONTRATO Nº 031/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 031/2016 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a ENFORMAT – Empresa Niteroiense Fornecedora de Materiais LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para salas de aula das UMEI's e Unidades que atendem a Educação Infantil, conforme as especificações constantes do ANEXO III – Termo de Referência do Objeto. **Valor:** R\$ 78.078,97 (setenta e oito mil, setenta e oito reais e noventa e sete centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.365.0044.2820, Código Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 001009/2016 (27/07/2016). **Prazo:** O prazo de vigência, para execução dos serviços, será de 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato, de acordo com o disposto no subitem 15.3 do Edital de Carta Convite nº 003/2016. O prazo de entrega dos itens descritos no Anexo III – Termo de Referência será de, no máximo, 60 (sessenta) dias após a efetivação da compra ou nota de empenho, devendo ser notificada à CONTRATADA, conforme disposto no item 13 e respectivos subitens do Edital de Carta Convite nº 003/2016. Fundamento Legal: Art. 22, § 3° da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/1708/2016. Data da Assinatura: 27/072016.

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR Ato do Diretor-Presidente TERMO DE CONTRATO № 148/2016

ESPÉCIE: Contrato de comodato OBJETO: Transferência pelo Comodante à Comodatária, dos direitos de uso e gozo do imável situado na Avenida Rio Branco, lote 239, Centro, Niterói-RJ, para abrigar os motorhomes que virão à Cidade de Niterói, durante o período dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro; PARTES: ANGÉLICA RAMOS PRADO VASQUES-ME — Comodante e NITERÓI — EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR - Comodatária; DATA: 20 de Julho de 2016; PRAZO: 70 (setenta) dias.

NITERÓI PREV **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 11/2016; PARTES: NITERÓI PREV e TWIST MIX DESIGN E INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: NITERÓI PREV firmou com a TWIST MIX DESIGN E INFORMÁTICA LTDA, 18/08/2014 o Termo nº 31/2014 com a TWIST MIX DESIGN E INFORMATICA LTDA, 18/08/2014 o Termo nº 31/2014 referente à contratação de empresa especializada para criação e construção da web site/e-mail desta Autarquia, cujo prazo de vigência de 12(doze) meses se encerrou no dia 18/08/2015. Face às necessidades desta Autarquia, a TWIST continuou prestando seus serviços sem cobertura contratual pelo período correspondente a 12 dias do mês de agosto de 2015, setembro/dezembro do mesmo ano e de janeiro/julho de 2016, de acordo com os autos do processo nº 310/000939/2016; VALOR: O valor global referente ao presente



Termo é de R\$ 23.940,00 (Vinte e três mil novecentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais); destes R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) serão pagos à conta do Programa de Trabalho: 1082.09.122.0001.2079, Código de Despesa: 3390.39; Fonte: 203, referentes ao presente exercício; e R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais), à conta do Programa de Trabalho: 1082.09.272.0900.0916, Código de Despesa: 3390.92, Fonte: 203, referentes ao exercício anterior; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, parágrafo único, Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2015.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 04/16 ao contrato de nº 15/12, celebrado entre a CLIN-Companhia

Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro, a empresa NOVO HORIZONTE

JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO LTDA, Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o

prazo de vigência do Termo Aditivo ora editado, a contar de 31 de julho de 2016, por mais 12 meses, no valor total de R\$ 5.748,00. Natureza das despesas : 3390.39.00 , Fonte de recurso : 100, Programa de trabalho : 17.122.0001.2384 Nota de empenho : 0315/16. Processo Administrativo nº 520/00057516.

Fundamento Legal: do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 .

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 160/2016 – Dispensar a contar de 03/08/2016, FILOMENA MARIA COELHO

MARINHEIRO, da Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO

BAIRRO CUBANGO, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

PORT. Nº. 161/2016 - Designar a contar de 01/08/2016, THIAGO WILSON DA SILVEIRA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DO GRUPO IV DE PEQUENOS REPAROS, DA DIRETORIA DE PEQUENOS REPAROS em vaga decorrente da dispensa de Daniel Vargas Fidalgo.

CORRIGENDA – Na publicação do dia 02/08/2016 Port. nº 155/2016 ONDE SE LÊ:
ALEXANDRE SILVA DA RESSUREIÇÃO LEIA – SE: ALEXANDRE SILVA DA
RESSURREIÇÃO – PRESIDENTE DA EMUSA.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 36/2016; PARTES: EMUSA e EXPED CONSTRUÇÕES LTDA-ME; OBJETO: Revitalização da quadra do Pimba na Riodades, no bairro Fonseca no Município de Niterói/RJ; PRAZO: 02 (dois) meses; VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, no valor de R\$ 333.310,25 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos), correrão à conta do orçamento da EMUSA pelo PT 1051.26.782.0011.1039, ND 3.3.90.39.00 e FT 100. Emitida solicitação de compra (pré-empenho) nº 29.047; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 26/2016; DATA DO CONTRATO: 02/08/2016. Processo EMUSA Nº 510001712/2016. Presidente da EMUSA. Niterói, 04 de agosto de 2016.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Convite/COSE nº. 016/2014 firmado com a empresa MASTERPLAN CONSULTORIA DE PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) PARA O PROJETO CORREDOR VIÁRIO TRANSOCEÂNICA", nesta cidade a partir de 18/03/2015. Proc. nº 080/3767/2014 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 17/03/2015.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 17/03/2015.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resulta nº. 021/16, que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE CAMPO QUADRA, PRAÇA E VESTIÁRIOS NA COMUNIDADE NOVA BRASÍLIA NO BAIRRO DA ENGENHOCA", adjudicando os serviços a empresa CONTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES — CNPJ:30.598.395/0001-37 pelo valor global de R\$ 870.190,52 (OITOCENTOS E SETENTA MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510/1483/2016 - Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2016 ao contrato nº 16/2016; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Alteração da planilha EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LIDA; OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando exclusão, redução, acréscimo de itens e itens novos representando 49,67% de rerratificação; OBRA: Revitalização da Praça da Saudade – Remanso Verde – no bairro Maria Paula, no Município de Niterói/RJ; FFUNDAMENTO: artigo 65, I, "a" e "b", c/c §1º parte final, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 04/08/2016.

Proc. nº 510002618/2016. Niterói. 04 de agosto de 2016. Presidente da EMUSA.